

Parecer de Relator Especial 24/2023

Protocolo 36750 Envio em 14/07/2023 10:26:24

Ao Projeto de Lei nº 027/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 027/2023, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – Material de Consumo – Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal – (Adequação orçamentária para aquisição de barracas para acampamento militar – Tiro de Guerra 02-49, Emenda Impositiva nº 7/2022, Vereador Clemente da Silva Lima Junior) – R\$ 4.740,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Convênio Ministério das Cidades nº 916892/2021 – Pavimentação da Rua Alegre – R\$ 238.856,00;

III - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores - Convênio Ministério das Cidades nº 916892/2021 – Pavimentação da Rua Alegre – R\$ 15.364,13;

IV - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Convênio Ministério das Cidades nº 923263/2021 – Recapeamento de ruas da Barra Funda – R\$ 238.856,00;

V - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro - Convênio Ministério das Cidades nº 923263/2021 – Recapeamento de ruas da Barra Funda – R\$ 18.760,78;

VI - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Portaria GM/MS nº 1098, de 12 de maio de 2023 – R\$ 7.393,61;

VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023 – Cirurgias Eletivas – R\$ 20.931,58;

VIII - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 31350002 – Deputado Federal Arlindo Chinaglia – R\$ 100.000,00;

IX - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 23560003 – Deputado Federal Arnaldo Jardim – R\$ 250.000,00;

X - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores - Reprogramação – R\$ 18.424,27;

XI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores - Bolsa Família – R\$ 6.776,33;

XII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – Bolsa Família – R\$ 1.982,14;

XIII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Diárias – Pessoa Civil – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 1.000,00;

XIV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Bolsa Família – R\$ 22.299,70;

XV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 1.000,00;

XVI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 25.000,00;

XVII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 50.000,00;

XVIII - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Partilha Benefício Eventual 2023 – R\$ 15.061,43.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do *superavit* financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 989.159,10, sendo:

- a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro - R\$ 18.760,78;
- b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - R\$ 35.993,01;
- c) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados - R\$ 934.405,31;

II - superavit financeiro no valor de R\$ 42.546,87, sendo:

- a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores - R\$ 15.364,13;
- b) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores - R\$ 27.182,74; e

III - anulação parcial ou total de dotações - R\$ 4.740,00.

